



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano 2020 (06/08/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK e Sr. LARRY HUGO SANCHES para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Aquisição de materiais para execução de pavimentação em bloquete intertravado de concreto na Rua Professora Ana Stanisuski da Silveira**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 005/2020, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente a Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 275/2020, representada respectivamente pelo Sr. Valdenir Carneiro Joanico como representante credenciado na sessão. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Concluindo a análise dos Documentos de Habilitação da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação declarou HABILITADA por atenderem todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital) a **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00. Foi apresentado o termo de renúncia ao direito de interpor recurso da fase habilitatória pela empresa JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA.

Havendo a apresentação do termo de Renúncia da empresa participante procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – contendo Proposta de Preço da empresa habilitada. A Comissão Permanente de Licitação examinou detalhadamente a Proposta de Preço da empresa habilitada, qual foi devidamente rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. A seguir, procedeu-se a leitura dos valores propostos, com o preço unitário por item e validade da proposta, a saber:

Propostas válidas:

- Item 01** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 47,51** (Quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- Item 02** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 2,70** (Dois reais e setenta centavos);
- Item 03** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 65,00** (Sessenta e cinco reais);
- Item 04** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 45,12** (Quarenta e cinco reais e doze centavos);
- Item 05** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 21,90** (Vinte e um reais noventa centavos);
- Item 06** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 34,50** (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Item 07** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 16,60** (Dezesseis reais e sessenta centavos);
- Item 08** - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 17,12** (Dezessete reais e doze centavos);



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

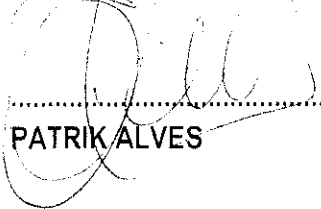
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item 09 - Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com o valor unitário de **R\$ 63,53** (Sessenta e três reais e cinquenta e três centavos);

Fica declarada vencedora para os itens mencionados acima a empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 com os valores unitários acima descritos, com valor total da proposta em **R\$ 83.160,11** (Oitenta e três mil e cento e sessenta reais e onze centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Foi declarado em ata pelo representante credenciados da Empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.433.632/0001-00 onde renuncia ao direito de interpor recurso da fase da Proposta de Preço. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

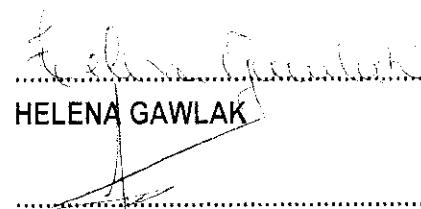


PATRIK ALVES

MEMBROS:



ODETE PAVLIK

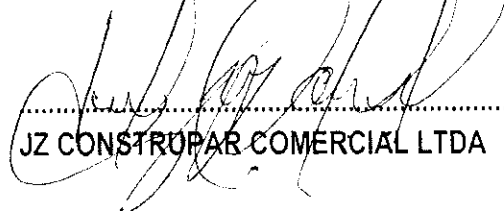


HELENA GAWLAK



LARRY HUGO SANCHES

PARTICIPANTE:



JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA